



Estado do Tocantins  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO**  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

**DECRETO Nº 067/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**25.086.828/0001-35**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210  
Centro - CEP 77 980-000  
SAMPAIO TO.

**Exonera Servidor Público por não ter  
entrado em exercício dentro do prazo legal, e  
Dá outras Providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO  
TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe  
Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** que o servidor ANTONIO NOGUEIRA  
LIMA, portador do RG XX.XX2 SSP/TO, nomeado no cargo de PROFESSOR  
DE SÉRIES INICIAIS, pelo Decreto Municipal nº 0143/2024, de 25 de  
novembro de 2024, publicado na Edição nº 721 do Diário Oficial do Município  
de Sampaio/TO, tomou posse no cargo, mas não entrou em exercício dentro do  
prazo legal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, § 2º da Lei  
Complementar nº 003/2022, de 07 de dezembro de 2022, o qual dispõe que  
será exonerado o servidor que não entrar em exercício no prazo de 15 (quinze)  
dias.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Exonerar, com fulcro no art. 15, § 2º da Lei  
Complementar nº 003/2022, de 07 de dezembro de 2022, o servidor ANTONIO  
NOGUEIRA LIMA, portador do RG XX.XX2 SSP/TO, nomeado e empossado  
no cargo de PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, do Quadro de Pessoal da  
Prefeitura Municipal de Sampaio/TO, da Secretaria Municipal de Educação, por  
não ter entrado em exercício no prazo legal.



**Estado do Tocantins**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO**  
**CNPJ Nº 25.086.828/0001-35**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições legais em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,**  
**ESTADO DO TOCANTINS,** aos Doze (12) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

**AGNOM GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal